



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DOS
AIMORES – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

RETIFICAÇÃO Nº 03

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
Edital Nº 001/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Serra dos Aimorés, através do seu Presidente, em cumprimento às determinações da OAB-MG Nanuque, representada pelo Dr. Edemilson Elaido Viera e da Comissão Especial do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a retificação do Edital nº 001/2018 com as redações abaixo:

No item: **XVI– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Onde se lê:

5 – O candidato aprovado no presente concurso público deverá tomar posse no máximo de 01 ano (hum ano) a contar da data de publicação do ato de provimento. A convocação para posse será enviada para o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, pessoalmente e diretamente, ou através dos correios, por meio de aviso de recebimento AR.

Leia-se:

5 – O candidato aprovado no presente concurso público deverá tomar posse no máximo de 01 mês (um mês) a contar da data de publicação do ato de provimento. A convocação para posse será enviada para o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, pessoalmente e diretamente, ou através dos correios, por meio de aviso de recebimento AR.

Câmara do Municipal de Serra dos Aimorés, 31 de agosto de 2018.

PAULO SERGIO MUNIZ MANOEL
Presidente da Câmara Municipal de Serra dos Aimorés

NENILSON AMARAL GOMES
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

EDEMILSON ELAIDO VIERA
Representante OAB-MG